



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2409, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E
ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para recebimento de R\$ 26.376,96 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) oriundos do acordo de leniência celebrado entre a Controladoria-Geral da União – CGU, a Advocacia-Geral da União – AGU e as empresas Stericycle do Brasil Novas Participações Ltda., Stericycle Gestão Ambiental Ltda., Aborgama do Brasil Ltda., Stericycle Participações Ltda., Stericycle International LLC e Stericycle Inc., com fulcro na Lei n.º 12.846/2013 e da Lei n.º 8.429/1992, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS.

Art. 2º Para a abertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/21 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2022		Total
		Próprios	Terceiros	
			R\$ 26.376,96	
	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS			R\$ 26.376,96

Art. 3º Para a abertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2268/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2022				
Órgão:	Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2022		TOTAL
	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS	Próprios	Terceiros	
			R\$ 26.376,96	R\$ 26.376,960

Art. 4º Para a abertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal 2276/21 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

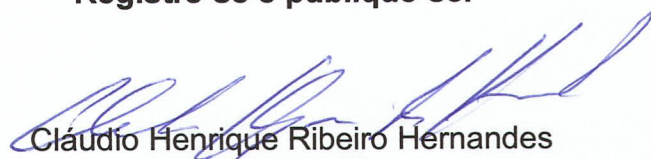
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022				
Órgão:	Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2022		TOTAL
	Fundo Municipal de Saúde de Candiota/RS	Próprios	Terceiros	
			R\$ 26.376,96	R\$ 26.376,96

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 27 de dezembro de 2022.


LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete